



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
Av Prefeito Lothário Meissner, 632, Terreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41)3360-4356 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 496ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, via plataforma Teams, sob a Presidência da professora Dayane Rocha de Pauli, Chefe do Departamento de Economia, reuniram-se os professores Adriana Sbicca Fernandes, Alexandre Alves Porsse, Angela Welters, Eduardo Angeli, Dayani Cris de Aquino, Fabiano Abranches da Silva Dalto, Francisco Adilson Gabardo, Huáscar Fialho Pessali, José Guilherme Silva Vieira, Larissa Naves de Deus Dornelas, Luis Cláudio Krajevski, Marco Antonio Ribas Cavalieri, Marcos Minoru Hasegawa, Maríndia Brites, Raquel Rangel de Meireles Guimarães, Ricardo Lobato Torres, Terciane Sabadini Carvalho, Victor Manoel Pelaez Alvarez, Victor Nunes Leal Cruz e Silva, Vinicius de Almeida Vale, Walter Tadahiro Shima, e a servidora da Secretaria do Departamento de Economia Mary Anne Muraski Nowak, sendo que a servidora Jaqueline de Oliveira Ferreira Gonçalves se encontra em período de férias. Professores/servidores em férias/ afastamento: Adalto Acir Althaus Junior, Gabriela Caramuru Teles, Hugo Carcanholo Iasco Pereira, José Wladimir Freitas da Fonseca, Maurício Vaz Lobo Bittencourt, Paulo de Andrade Jacinto. Os professores Carolina Bagattolli, Françoise Iatsky de Lima, Giovanna Miranda Mendes, Jaqueline Coelho Visentin, Junior Ruiz Garcia, Leonardo Matsuno da Frota, Rodrigo Leite Kremer, Wellington da Silva Pereira justificaram a ausência. Não justificaram a ausência: Armando Vaz Sampaio, Diego Ferreira, Fernando Motta Correia, Flavio de Oliveira Gonçalves, Francisco Paulo Cipolla, Gian Paulo Soave, José Felipe Almeida, Kênia Barreiro de Souza, Marcos Paulo Fuck, Pedro Costa Einloft e Victor Rodrigues de Oliveira. A presidente deu início à reunião, solicitando a inclusão de pauta dos seguintes assuntos: **Ad Referendum nº 92/2023 do Processo nº 23075.075398/2023-64.** Aprovação “Ad referendum” o Afastamento para Evento no País, solicitado pela Professora Gabriela Caramuru Teles, para participar de Ação de Serviço, na data de 30/11/2023, ministrando palestra no evento do V Painel - Direitos Sociais na América Latina: uma visão histórica, na cidade de Porto Alegre - RS. No período do afastamento, os encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade da Professora Dayani Cris de Aquino. **Processo nº 23075.074847/2023-57** - Composição de banca de avaliação para progressão docente para acesso à Classe E, com denominação de professor titular, do Professor Fabiano Abranches Silva Dalto. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. Após, a presidente deu início à reunião, pautando os itens conforme a convocação. **1 - Informes. 1.1** Não haverá expediente na próxima segunda-feira (04/12/2023) em virtude do Vestibular UFPR. **2 - Ad referendum: 2.1 Ad Referendum nº 85/2023 do Processo nº 23075.031508/2020-33.** Aprovação do Relatório Final - Visita técnica ao Porto de Paranaguá (2023), coordenado pela professora Dayani Cris de Aquino, realizado no dia 10/11/2023, com Carga Horária Total de 8h. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **2.2 Ad Referendum nº 87/2023 do Processo nº 23075.031508/2020-33.** Aprovação do Relatório Final - Economia e Finanças Pessoais: descomplicando conceitos (2023), coordenado pela professora LARISSA NAVES DE DEUS DORNELAS, realizado no dia 13/11/2023, com Carga Horária Total de 4h. Colocado em votação, a plenária aprovou por

unanimidade. **2.3 Ad Referendum nº 89/2023 do Processo nº 23075.031508/2020-33.** Aprovação do Evento de Extensão "Bolsa de Londres e ETFs", coordenado pelo professor JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, a ser realizado no dia 21/11/2023, com Carga Horária Total de 4h. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **2.4 Ad Referendum nº 90/2023 do Processo nº 23075.074872/2023-31.** Aprovação do Afastamento para Evento no País, solicitado pelo Professor Hugo Carcanholo Iasco Pereira, para o período de 01 e 02/12/2023, para que o professor possa apresentar um artigo científico junto a Fundação Getúlio Vargas, no 6º Workshop sobre Novo Desenvolvimentismo, que ocorrerá na cidade de São Paulo - SP. O afastamento se refere a uma ação de serviço feita pelo Professor Hugo Carcanholo Iasco Pereira, sendo que nesses dias ele não ministrará aulas, deixando como responsável por seus encargos didáticos o Professor Francisco Adilson Gabardo. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **2.5 Ad Referendum nº 92/2023 do Processo nº 23075.075398/2023-64.** Aprovação "Ad referendum" o Afastamento para Evento no País, solicitado pela Professora Gabriela Caramuru Teles, para participar de Ação de Serviço, na data de 30/11/2023, ministrando palestra no evento do V Painel - Direitos Sociais na América Latina: uma visão histórica, na cidade de Porto Alegre - RS. No período do afastamento, os encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade da Professora Dayani Cris de Aquino. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **3 - Aprovação das Fichas 2 das disciplinas ofertadas ao curso de Ciências Econômicas para o 1º semestre/2024.** O Professor Victor Nunes Leal Cruz e Silva leu o relato de seu Parecer 1 (6235492), contido no processo 23075.073367/2023-79, informando que em atendimento à solicitação da Coordenação de Ciências Econômicas, o corpo docente inseriu suas respectivas Fichas 2 no respectivo processo, sendo ele de parecer favorável às Fichas 2 inseridas e devidamente retificadas. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **4 - Relatório Anual - Mapeamento da Desigualdade Social na região de Curitiba (2023) - Prof. Junior Ruiz Garcia.** A Professora Adriana Sbicca Fernandes leu o relato de seu Parecer 1 (6223309), contido no processo 23075.031508/2020-33, informando que a atividade teve 3 eventos de extensão vinculados "Mapa das Desigualdades: consultando a sociedade", "A Pegada Ecológica e o dia da sobrecarga: 2023" e "Lançamento dos Mapas das Desigualdades de Curitiba". A atividade teve como objetivo geral "realizar, de forma dialógica, o mapeamento da desigualdade social na região de Curitiba". Atingiu diretamente 984 pessoas da região de Curitiba, sendo 900 pessoas do setor privado e 84 pessoas do setor público (prefeituras e governo estadual). Dentre os produtos e publicações gerados há 1 texto em jornal ou revista, 1 apresentação de trabalho, 5 participações em programas de rádio ou TV, 3 outras produções bibliográficas e 2 outras orientações concluídas. Ainda apresenta 2 turmas extensionistas vinculadas com 20 vagas cada uma. Disse ainda que, estando o relatório em conformidade com a atividade de extensão proposta e já aprovada e atendendo à Resolução 57/19-Cepe, seu parecer é favorável a aprovação do Relatório, aproveitando para parabenizar o professor Junior pela sua iniciativa e pelo resultado alcançado. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **5 - Projeto de Extensão "INOVAÇÃO E REDES TERRITORIAIS II" - Prof. Victor Manoel Pelaez Alvarez.** A Professora Dayane leu o parecer do Professor Wellington da Silva Pereira: Parecer - Projeto de Extensão Inovação e Redes Territoriais II (6237223), contido no processo 23075.031508/2020-33, informando que o projeto apresenta todos os requisitos exigidos pela Resolução CEPE 57/19. Ele informou que a proposta metodológica e a justificativa são pertinentes. Salientou em seu parecer, que o projeto apresenta adequação aos 5 princípios extensionistas, sendo que o prazo do projeto está limitado a 5 anos, em conformidade com a resolução supramencionada. Considerando o exposto, informou que o parecer do Professor Wellington foi favorável à aprovação do projeto de extensão universitária "Inovação e Redes Territoriais II" proposto pelo Prof. Victor. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **6 - Projeto de acordo tripartite entre UFPR, SEDEF-PR e Funpar, para elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Estadual de Assistência Social.** O Professor Alexandre Alves Porsse leu o relato de seu Parecer 1 (6232886), contido no processo 23075.074411/2023-68, ressaltando que primeiramente, merece ser destacada a relevância deste contrato de parceria em função de seu escopo, caráter multidisciplinar da equipe técnica da UFPR e sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná. Informou que diante do exposto e considerando a instrução do processo, é favorável à celebração do referido contrato de parceria, recomendando o atendimento para a adequação dos PITs. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **7 - Projeto de acordo tripartite entre UFPR, SEDEF-PR e Funpar, para elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O**

Professor José Guilherme Silva Vieira leu o relato de seu Parecer 1 (6236000), contido no processo 23075.071804/2023-10, onde informa que os serviços prestados pelos servidores da UFPR integrantes do nosso Departamento de Economia e de outros departamentos da Universidade têm grande potencial de ganho de imagem para a Instituição e proporcionarão spillovers sobre o corpo discente dos cursos de graduação e pós graduação aos quais estão ligados, constituindo-se em produtos técnicos de elevada qualidade e contribuirão para a racionalização dos recursos públicos investidos na educação federal e estadual. Recomendou sanar algumas pendências, sendo de parecer favorável a respeito da celebração do respectivo contrato. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **8 - Apreciação e aprovação da versão atualizada do PIT do Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri (referente a 2/2023), documento SEI nº 6211463.** A Professora Terciane Sabadini Carvalho leu o relato de seu Parecer 1 (6236000), contido no processo 23075.031119/2023-51, onde informa que trata-se da aprovação da versão atualizada do PIT do Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri. Informou ainda, que o professor inseriu uma nova versão do PIT, que está de acordo com o cumprimento das 40 horas de dedicação exclusiva e incluiu as suas atividades referentes ao item 9. de participação em contratos, convênios e demais ajustes vigentes em formalização. Desse modo, informou que é de parecer favorável a versão atualizada do PIT do Professor Marco Antônio Ribas Cavalieri. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **9 - Segunda Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório - Professora Larissa Naves de Deus Dornelas.** O Professor Huascar Fialho Pessali leu o relato de seu Parecer 1 (6229525), contido no processo 23075.072022/2023-06, onde informa que a avaliação levou em conta a documentação fornecida pela avaliada, os comentários da Coordenação do curso de Ciências Econômicas e da Chefia do Departamento de Economia. A pontuação do Fator Produtividade extrapolou em 9 vezes o valor máximo de 30 pontos. Os demais fatores também obtiveram a pontuação máxima, resultando num total de 100 pontos. Com base nas informações coletadas, a comissão concluiu que a avaliada teve um ótimo desempenho na segunda etapa da avaliação do seu estágio probatório em todos os quesitos. Com base na avaliação feita pela Comissão, informou ser favorável à aprovação da homologação da Segunda Etapa do Estágio Probatório da Professora Larissa Naves de Deus Dornelas. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **10 - Processo nº 23075.066467/2023-49 - Solicitação da chefia imediata e dos servidores para Programa de Gestão.** A Professora Dayane Rocha de Pauli leu o relato de seu Parecer 1 (6221887), contido no processo 23075.066467/2023-49, onde informou que em 06/10/2023, recebemos o Memorando-Circular nº 3/2023/UFPR/R/GAB/ASS/CIT (23075.063766/2023-21) sobre o Fluxo para adesão de unidades ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) – Teletrabalho, convocando as chefias e servidores para uma reunião para orientação. Em 11/10/2023 o Pró-reitor de Gestão de Pessoas se reuniu com as chefias imediatas e com os servidores técnico administrativos para esclarecer que o Programa de Gestão e Desempenho (teletrabalho), já implementado para os servidores da pós-graduação, seria expandido para outras unidades elegíveis, o que é o caso da secretaria do Departamento de Economia. A coordenação de curso, sendo unidade flexibilizada, não é elegível para essa modalidade no momento. Ao consultar as servidoras do Departamento, a Jaqueline sinalizou interesse em participar e a Mary sinalizou o não interesse na adesão neste momento. O Antônio, como está cedido, não é elegível. Com isso, em 17/10/2023 instruímos o processo 23075.066467/2023-49 com os documentos necessários e encaminhamos ao Setor no dia 19/10/2023, que deu sua aprovação e encaminhou à comissão para avaliação da inserção da servidora no Programa de Gestão em 20/11/2023. Esclareceu que as normas sobre o teletrabalho podem ser encontradas no site: <https://teletrabalho.ufpr.br/legislacao-normas/>, das quais destaco o Decreto 11.072 de 17 de maio de 2022 e a Resolução 16/22 da COPLAD. Além dessas, o Setor de Ciências Sociais Aplicadas emitiu, em 17/11/2023, a Resolução 130/2023 – SA com fins de uniformizar a condução da questão pelas chefias de departamento do setor. Em seu Art. 4º, estabelece: “Art. 4º - Que as decisões da chefia imediata quanto à implementação do teletrabalho sejam apreciadas e deliberadas pela plenária, colegiado ou comitê gestor das unidades, quando existente.” Em seu parecer, considerou que: 1) a servidora Jaqueline sempre desempenhou suas atividades de maneira exemplar; 2) muitas atividades do Departamento (Art.39 do Regimento Geral da UFPR) não necessitam mais do atendimento presencial, e, os novos sistemas da UFPR, o SEI (Sistema Eletrônico de Processos), SIGA (Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico), OUTLOOK, TEAMS, trouxeram a possibilidade de atender as demandas de forma remota; 3) o teletrabalho será implementado de forma PARCIAL, sendo permitido à servidora apenas 2 dias por semana nesse formato, em um período de experiência de 6 meses, podendo ser ampliado para 3 dias na semana sob nova avaliação; 4) as atividades e dias de teletrabalho são programados por mês, sendo possível alinhar

que em dias de concurso e de plenária, por exemplo, seu trabalho seja de forma presencial; 5) a qualquer momento pode-se rever esse formato; 6) esse modelo já está em implementação nas secretarias das pós-graduações. Dessa forma, apresentou seu parecer favorável à implementação do Programa de Gestão e Desempenho para a servidora Jaqueline. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. **11 - Composição de banca de avaliação para progressão docente para acesso à Classe E, com denominação de professor titular, do Professor Fabiano Abranches Silva Dalto (Processo nº 23075.076295/2023-11).** A Professora Larissa Naves de Deus Dornelas leu o relato do Parecer 1 (6234611), contido no processo 23075.074847/2023-57, feito pela Professora Carolina Bagattolli, onde informa sobre a Composição de banca de avaliação para progressão docente para acesso à Classe E, com denominação de professor titular, do Professor Fabiano Abranches Silva Dalto. Em seu parecer, ela informa que no dia 28 de novembro deste ano o Prof. Fabiano Abranches Silva Dalto enviou comunicação à Professora Dayane Rocha de Pauli - Chefe do Departamento de Economia, por meio do Despacho 1243 (documento 6218568), no mesmo processo, solicitando aprovação da indicação dos seguintes professores para composição da referida banca de avaliação: Membros Titulares: Huáscar Fialho Pessali (UFPR), Alexandre Ottoni Teatini Salles (UFES), Arlindo Villaschi Filho (UFES), Ramon Vicente Garcia Fernandez (UFABC) e Membro Suplente: Cesar Ricardo Siqueira Bolaño (UFSE). Além do despacho mencionado, o processo foi instruído ainda com uma cópia dos currículos e da comprovação de que alcançaram a categoria de titularidade dos membros indicados. De acordo com a Resolução CEPE nº 10/14, que estabelece os critérios de avaliação para fins de promoção e progressão na Carreira do Magistério Superior na Universidade Federal do Paraná: *Art. 12 A promoção para a Classe E, Professor Titular dar-se-á desde que o docente preencha todos os seguintes requisitos: (...) V- ser aprovado em defesa de memorial descritivo que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante ou defesa de tese acadêmica inédita, a ser definido pelo candidato ao solicitar sua promoção. §1º O candidato, ao solicitar sua promoção deverá apresentar processo de avaliação de desempenho e seu memorial descritivo, ou tese inédita §2º Uma vez aprovada a avaliação de desempenho, o candidato deverá apresentar os nomes da Comissão Especial, aprovada em plenária de sua unidade de lotação, composta por: 4 (quatro) membros titulares professores da categoria Titular sendo no mínimo 3 (três) externos à UFPR e 1 (um) professor suplente da categoria Titular.* Dessa forma, considerou que o processo se encontra adequadamente instruído, e que a banca sugerida cumpre com o indicado pelo regramento da universidade, sendo de parecer favorável à sua aprovação. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15:40 horas, da qual, para constar, eu, Mary Anne Muraski Nowak, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Chefe do Departamento. Secretaria do Departamento de Economia do setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

Mary Anne Muraski Nowak,
Administradora - Secretária da reunião.

Prof.ª Dayane Rocha de Pauli,
Chefe do Departamento de Economia.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE ROCHA DE PAULI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 30/01/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANNE MURASKI NOWAK, ADMINISTRADOR**, em 02/02/2024, às 07:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6179811** e o código CRC **1B1B7384**.

Referência: Processo nº 23075.006535/2023-11

SEI nº 6179811